

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE SUPORTE AVANÇADO
DE VIDA EM PEDIATRIA - PALS

TER_CRME.00

Páginas: 1/1

Emissão: 10/01/2024

Versão: 01

Últ. Revisão: 10/01/2024

Validade: 00

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal...”

1. OBJETO

1.1. Trinta e duas (32) inscrições para Médicos Residentes e Servidores (da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e um Stand para divulgação dos Serviços da FSCMPA no **Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria**, o qual acontecerá em Belém do Pará, em duas turmas a saber: A primeira turma nos dias 23 e 24 de agosto de 2024 e uma segunda turma, nos dias 14 e 19 de setembro de 2024, no horário de 8 às 18 horas, no Centro de Simulação Realista do Centro Universitário do Pará, Campus João Paulo do Valle Mendes, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 3775 - Bairro do Souza . Belém/Pará

1.2. 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP: 66050-380 – Tel. (91) 3251-7303

E-mail: crme@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

TERMO DE REFERÊNCIA**TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE SUPORTE AVANÇADO
DE VIDA EM PEDIATRIA - PALS**

TER_CRME.00

Páginas: 2/2

Emissão: 10/01/2024

Versão: 01

Últ. Revisão: 10/01/2024

Validade: 00

2.1.A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da FSCCMPA é responsável pelo Gerenciamento do processo Educacional dos residentes, junto com a Comissão de Residência Médica - COREME, e Residência Multiprofissional - COREMU, além do Mestrado Profissional, além de atuar em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da FSCMPA, atuando no processo de formação de especialistas para a sociedade.

Assim, cabe a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o papel de fornecer a instituição e a sociedade, profissionais da área da saúde bem formados, atualizados, além de aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimento relativos às novas demandas de atuação, propõe-se a contratação solicitada neste Termo.

2.3. A capacitação proposta é fundamental para que a DEPE obtenha o dinamismo necessário e desempenhe perfeitamente suas atividades, nas áreas de atuação assistencial e educacional uma vez que são áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões.

2.4. Nesse contexto, a capacitação de servidores e médicos residentes desta Fundação tem por fundamento assegurar conhecimento prévio e maior segurança nos procedimentos executados.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

3.1. O Curso pretendido constitui-se singular, não havendo outro evento com ementa e carga horária similar, na Cidade de Belém, considerando-se a temática a ser explanada e notório conhecimento de seus facilitadores.

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP: 66050-380 – Tel. (91) 3251-7303

E-mail: crme@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

TERMO DE REFERÊNCIA**TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE SUPORTE AVANÇADO
DE VIDA EM PEDIATRIA - PALS**

TER_CRME.00

Páginas: 3/3

Emissão: 10/01/2024

Versão: 01

Últ. Revisão: 10/01/2024

Validade: 00

3.2. O **Centro de Simulação Realística do Centro Universitário do Pará - CSR/CESUPA**, segundo sua proposta, disponibiliza 02 (duas) turmas, sendo a primeira nos dias 23 e 24 de agosto e a segunda nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano. .

3.4. Depreende-se, portanto, que a contratação pretendida encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3.4. A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Trata-se de 32 (trinta duas) inscrições para os residentes e servidores no Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria - PALS.

4.2. O Curso ocorrerá na modalidade presencial em Belém do Pará, em 02 (duas) turmas, nos dias 23 e 24 de agosto, de 8 às 18 horas no primeiro dia e das 08 às 14 horas, no segundo dias, e uma segunda turma nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, contará com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, conforme programação do evento juntado aos autos.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A fiscalização do objeto ficará sob a responsabilidade da servidora Erica Gomes do Nascimento, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula de nº 5904780

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP: 66050-380 – Tel. (91) 3251-7303

E-mail: crme@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA - PALS

TER_CRME.00

Páginas: 4/4

Emissão: 10/01/2024

Versão: 01

Últ. Revisão: 10/01/2024

Validade: 00

5.2. A fiscalização será exercida no interesse do FSCMPA e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive contra terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público.

5.3. Após o encerramento do Curso, deverá ser comprovada a realização dos residentes e servidores, por meio de certificado emitido pela organizadora do Curso, a serem encartados neste procedimento.

6. VALOR DAS INSCRIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor da contratação é de R\$ 54.560 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), contemplando 32 (trinta e duas) inscrições de residentes e servidores desta FSCMPA, especificado no item 4 deste Termo de Referência.

6.2. O pagamento será realizado por meio de Nota de Empenho.

6.3. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e aceitação dos documentos de cobrança por esta FSCMPA.

6.4. Nos documentos de cobrança devem constar, quando aplicáveis, as alíquotas de retenção de IR, CSLL, COFINS e PIS, bem como o valor líquido a ser pago descontadas as retenções, conforme Instrução Normativa 1234/2012 da RFB.

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP: 66050-380 – Tel. (91) 3251-7303

E-mail: crme@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

Identificador de autenticação: d5e61670-029e-43ed-8c80-a017111c1fe7

Nº do Protocolo: 2024/2183765

Anexo/Sequencial: 6

Página: 4 de 5



TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE SUPORTE AVANÇADO
DE VIDA EM PEDIATRIA - PALS**

TER_CRME.00

Páginas: 5/5

Emissão: 10/01/2024

Versão: 01

Últ. Revisão: 10/01/2024

Validade: 00

7. CONTRATADO

Centro de Simulação Realista do Centro Universitário do Pará - CSR/CESUPA/ACEPA

CNPJ: 15.254.949/0001-95

Avenida Almirante Barros, nº 3775 - Bairro do Souza - CEP: 66.613-903

Belém/PA

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas em Lei n.º 14.133/2021.

Belém/PA, 17 de maio de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DE CARVALHO
Coordenação de Residência Médica/FSCMPA

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP: 66050-380 – Tel. (91) 3251-7303

E-mail: crme@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2183765

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Maria de Lara Reis e Silva , **CPF:** ***.953.102-**

Em: 17/05/2024 09:52:10

Aut. Assinatura: 23abc0378e66f942e105d176f9126e12c3e990ea831a0ab2aa6380c69ad0c5db



Identificador de autenticação: d5e61670-029e-43ed-8c80-a017111c1fe7

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>